

1991/1992 — Colaborador no gabinete de arquitetura MBSS, Torres Novas  
 1992/1995 — Técnico superior (contrato de avença) do Parque Nacional Peneda-Gerês, Braga  
 1995/1999 — Técnico superior da Câmara Municipal de Melgaço  
 1999/2008 — Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da C.M. Melgaço  
 2009/2010 — Técnico superior da Câmara Municipal de Ponte da Barca  
 2010/2018 — Chefe de Equipa Multidisciplinar (GPPDE) da C. M. de Ponte da Barca

#### 4 — Formação profissional relevante

##### Cursos

2010/2011 — Parte curricular e projeto de tese do programa doutoral em Arquitetura, U. Minho.  
 2006/2007 — Curso de Planeamento, Requalificação e Reabilitação de C. Históricos, V. do Castelo.  
 2004/2005 — Curso de Alta Direção em Administração Pública (CA-DAP), ministrado pelo INA, Maia  
 1987 — Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios Solar-Passivos AD do I. S. Técnico, Lisboa

##### Outra formação

2013 — “Regime Jurídico da Atividade Industrial — SIR”, Ponte de Lima  
 2012 — “As Unidades de execução: Questões Teóricas e Práticas”, CEDOUA, Univ. Coimbra  
 2010 — “SIG no âmbito da Promoção de acessibilidades”, Ponte da Barca  
 2010 — “Como preparar e conduzir a entrevista de avaliação de competências”, IGAP, Porto,  
 2009 — “Empreendimentos turísticos”, CEFA, Coimbra  
 2008 — “Regime Jurídico de urbanização e Edificação”, Ponte de Lima  
 2008 — “O novo regime da contratação pública”, promovido pelo IGAP, em Melgaço  
 2007 — “O Arrendamento Urbano na Perspectiva das Atribuições Autárquicas”, INA, Oeiras;

311164516

### Despacho n.º 2677/2018

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2018, aprovou a criação de unidades orgânicas flexíveis e de uma equipa multidisciplinar, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

Assim, considerando a criação da unidade orgânica flexível designada de Unidade Financeira e de Compras Públicas e a consequente necessidade de atribuir uma chefia a esta unidade;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, atenta a conveniência de serviço e por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, designar um dirigente;

Considerando que o trabalhador Carlos Venceslau Oliveira Gomes detém todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da referida unidade orgânica, pelo currículo que detém, cf. anexo ao presente despacho;

Considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os art.ºs 19.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Designo, em regime de substituição, Carlos Venceslau Oliveira Gomes, Técnico Superior, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Financeira e de Compras Públicas.

Publicite-se, nos termos da Lei.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

### Nota curricular académica e profissional

#### 1 — Dados pessoais

Nome: Carlos Venceslau Oliveira Gomes  
 Data de nascimento: 4 de julho de 1977

#### 2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade — (Universidade Fernando Pessoa)  
 Pós Graduação em Contabilidade Autárquica (IPCA — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave)  
 Especialização em POCAL — (Universidade Lusíada)

#### 3 — Carreira profissional

2005 — Estágio Curricular de quatro meses no gabinete de contabilidade Gesconta, L.ª  
 2006/2007 — Estágio profissional de doze meses na Câmara Municipal de Ponte da Barca (Secção de Contabilidade)  
 2008/2011 — Contratado a termo certo pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, na categoria de Técnico Superior. Desempenho de tarefas relacionadas com a área da Contabilidade Pública e Contratação Pública.  
 2011/2018 — Contratado por tempo indeterminado pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, na categoria de Técnico Superior. Desempenho de tarefas relacionadas com a área da Contabilidade Pública e Contratação Pública.

#### 4 — Formação profissional relevante

2008 — Freqüência da ação de formação “O novo Código dos Contratos Públicos”;  
 2008 — Freqüência da ação de formação “Elaboração da Prestação de contas no POCAL”;  
 2009 — Freqüência da ação de formação “O Novo Código Dos Contratos Públicos”  
 2009 — Freqüência da ação de formação “Regime jurídico das Taxas Municipais”;  
 2012 — Freqüência da ação de formação “Regime Lei da Assunção de Compromissos e Pagamentos em atraso”;  
 2013 — Freqüência da ação de formação “Contratação Pública — Componente dos Contratos Públicos”;  
 2013 — Freqüência da ação de formação “Código do Procedimento Administrativo”;  
 2013 — Freqüência da ação de formação “Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais”  
 2014 — Freqüência da ação de formação “IVA nas Autarquias Locais”  
 2014 — Freqüência da ação de formação “Análise e Avaliação de Propostas — CCP”  
 2015 — Freqüência da ação de formação “Lei dos Compromissos e Fundos Disponíveis”  
 2015 — Freqüência da ação de formação “Código do Procedimento Administrativo”  
 2015 — Freqüência no Seminário “O Novo Código do Procedimento Administrativo”  
 2015 — Freqüência da ação de formação “Sistema de Normalização Contabilística para Autarquias Locais”  
 2015 — Freqüência do Seminário “O Sistema de Normalização Contabilística”  
 2016 — Freqüência da ação de formação “Elaboração dos Documentos Previsionais”  
 2016 — Freqüência da ação de formação “Curso SNC-AP”

311165456

### Despacho n.º 2678/2018

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2018, aprovou a criação de unidades orgânicas flexíveis e de uma equipa multidisciplinar, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

Assim, considerando a criação da unidade orgânica flexível designada de Divisão de Gestão e Planeamento Territorial e a consequente necessidade de atribuir uma chefia a esta divisão;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, atenta a conveniência de serviço e por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços municipais, designar um dirigente;

Considerando que a trabalhadora Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes detém todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo, possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da referida unidade orgânica, pelo currículo que detém, cf. anexo ao presente despacho;

Considerando, ainda, a existência de fundos disponíveis à data.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos

termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os arts 19.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Designo, em regime de substituição, Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes, Técnico Superior, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Territorial.

Publicite-se, nos termos da Lei.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

### Nota curricular académica e profissional

#### 1 — Dados pessoais

Nome: Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes

Data de nascimento: 27 de fevereiro de 1973

Nacionalidade: Portuguesa

#### 2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Arquitetura — 10/10/2000

Licenciatura em Direito — 11/07/2016

#### 3 — Experiência profissional

01/02/2001-30/10/2001 — Estágio curricular e profissional em Arquitetura, no atelier do arq.º José Manuel Pinto de Oliveira Martins, Rua Manuel Espregueira, 16 — 2.º, Viana do Castelo

01/11/2001-15/10/2002 — Arquiteta e sócia gerente da sociedade José A. de Azevedo Paredes, L.ª Arcos de Valdevez

18/10/2002-31/03/2005 — Arquiteta Coordenadora no Gabinete Técnico Local de Lindoso, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Ponte da Barca

15/04/2005-28/12/2005 — Técnica Superior de 2.ª Classe, Arquiteta, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Ponte da Barca

18/12/2006-14/04/2009 — Técnica Superior de 2.ª Classe, Arquiteta na Divisão de Planeamento e Urbanismo, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Ponte da Barca. Áreas: planeamento urbano, projeto, licenciamento de obras particulares

14/04/2009-07/02/2011 — Técnica Superior na Câmara de Ponte da Barca, no serviço de Gestão Urbanística, Ponte da Barca. Áreas: emissão de pareceres técnicos sobre operações urbanísticas, gestora dos processos de licenciamento industrial, coordenadora municipal para a avaliação de imóveis — CIMI, coordenadora dos processos Licenciamento Zero, Interlocutora da CM junto ANMP (Reabilitação Urbana), ponto focal do IFRRU

#### 4 — Formação profissional relevante

02/09/2005-11/10/2006 — Pós Graduação em Engenharia Municipal, Escola de Engenharia Civil, Universidade do Minho, Braga. Áreas: Avaliação Económica de Empreendimentos, Planeamento e Gestão de Obras, Direito das Autarquias Locais, Planeamento Urbanístico Municipal, Planeamento de Recursos Hídricos, Gestão de Tráfego Rodoviário, Planeamento de Equipamentos, Sistemas de Informação para Planeamento, Modelos Matemáticos de Planeamento

06/01/2006-22/12/2006 — Pós Graduação em Gestão de Centros Históricos, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Universidade do Minho, ANOP, CEVAL, Viana do Castelo. Áreas: Gestão e Valorização da Arquitetura, do Urbanismo e do Ambiente, Políticas do Habitat, Cultura, Turismo e Serviços, Tecnologias para Conservação e Restauro em Centros Históricos, Estratégias de Gestão Financeira

05/05/2007-09/06/2007 — Curso Temático-Direito do Urbanismo, Universidade de Coimbra, Coimbra. Áreas: Questões Notariais e Registros, Planeamento Urbanístico em especial o Planeamento de Pormenor, Loteamentos, Emparcelamentos, Reparcelamentos e Destaque

20/02/2008-20/02/2008 — Seminário sobre as Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) — Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, Centro de Formação Autárquica — CEFA, Amarante

05/05/2008-05/05/2008 — 4.ª Ação de Formação sobre o DL 163/2006 — Regime Legal da Acessibilidade Instituto Nacional de Reabilitação (INR), Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), Rua do Brasil, Coimbra

11/11/2008-12/11/2008 — Regime Jurídico de Urbanização e Edificação — As alterações da Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, Universidade de Coimbra e Câmara Municipal de Vila Verde, Vila Verde

18/02/2011-16/12/2011 — Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográficos Municipais, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Refoios do Lima.

27/05/2011 — Licenciamento Zero Agência para a Modernização Autárquica, Teatro Rivoli, Porto. Áreas: Enquadramento Legal; Diretiva de Serviços; Licenciamento zero; Regulamentos Municipais.

21/06/2011 — Licenciamento Zero — Balcão do Empreendedor Agência para a Modernização Autárquica, Biblioteca Municipal, Matosinhos. Áreas: Diretiva de Serviços; Inserção de Conteúdos no balcão.

19/09/2011 — Licenciamento Zero: as implicações na Organização dos Serviços Municipais e na Tabela de Taxas, Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), Porto. Áreas: Principais medidas do Licenciamento Zero e respetiva implicação na Organização dos Serviços Municipais e Tabela de Taxas; Fundamentação económica e financeira das novas taxas em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

08/04/2015 — Código de Procedimento Administrativo (CPA), Forminho, Câmara Municipal de Ponte da Barca

05/06/2015 — Regime Jurídico de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades Económicas, Fundação CEFA, Vila Nova de Gaia

13/12/2016 — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — Orientações, Normas e Especificações Técnicas Direção Geral do Território e CCDR-N, Porto

06/07/2017-07/07/2017 — RJUE: questões práticas e soluções compatibilizadas com o CPA e a Diretiva de Serviços, Instituto de Gestão e Administração Pública — IGAP, Porto

20/07/2017 — Pós-graduação em Direito Administrativo, Escola de Direito, Universidade do Minho, Braga

311164419

## MUNICÍPIO DO SABUGAL

### Aviso n.º 3411/2018

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, por meu despacho datado de 26 de fevereiro de 2018, homologuei a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Carla Sofia Fernandes Augusto na categoria de Técnica Superior — área de História, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, aberto pelo aviso n.º 4020/2016, publicado no *Diário da República* n.º 58, de 23 de março de 2016.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

311169644

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 3412/2018

#### Projeto de regulamento do programa de apoio às famílias do município de S. João da Madeira — «S. João solidário»

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira — «S. João Solidário», e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de S. João da Madeira ([www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt)) ou na Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, situada no edifício do Fórum Municipal.

Os interessados podem endereçar por escrito para a Câmara Municipal as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do prazo referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal ou para o [email.paulagaio@cm-sjm.pt](mailto:email.paulagaio@cm-sjm.pt).

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

311154934